

VOTO Nº 607/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.946400/2019-22

Expediente nº 1744381/24-1

Área responsável: Diretor-Presidente

Relator: Antonio Barra Torres

Analisa exoneração de cargos em comissão.

1. Relatório

Trata-se da exoneração, de ofício, de Juvenal de Souza Brasil Neto do cargo de Adjunto de Diretor (CGE-I), de Renata D'Avila Esmeraldino Gita do cargo de Assessora (CA-II) e de Alberto Avelino Frambach Neto do cargo de Assessor (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente e de Erica Ferreira Dobbin do cargo de Assessora (CA-I) do Gabinete do Diretor-Presidente (GADIP).

As exonerações foram tratadas nos Processos 25351.946400/2019-22, 25351.935625/2023-30, 25351.937737/2020-82 e 25351.924328/2021-05, respectivamente.

2. Análise

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo

que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Nos termos da Portaria n.º 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019. Além disso, a nomeação de ocupante dos referidos cargos comissionados será precedida de processo seletivo, cuja realização poderá ser dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Diretoria Supervisora da unidade demandante, na qual seja apontada a compatibilidade entre o perfil do indicado e as competências requeridas para o cargo.

A exoneração dos servidores será a partir de 01/01/2025, conforme Formulários de Exoneração de Titular de Cargo em Comissão (SEI 3342023, 3347773, 3347696 e 3347809).

3. **Voto**

Diante do exposto, voto pela aprovação da exoneração, de ofício, dos servidores Juvenal de Souza Brasil Neto do cargo de Adjunto de Diretor (CGE-I), Renata D'Avila Esmeraldino Gita do cargo de Assessora (CA-II), Alberto Avelino Frambach Neto do cargo de Assessor (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente e Erica Ferreira Dobbin do cargo de Assessora (CA-I) do Gabinete do Diretor-Presidente (GADIP).

É o voto que submeto à apreciação e, posterior, deliberação desta Diretoria Colegiada, por meio de circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 20/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3351984** e o código CRC **692B43CC**.

Referência: Processo nº
25351.946400/2019-22

SEI nº 3351984